

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Exercício - 2021

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 - Endereço: Rua Tibagi,
- 1.4 - Nº 3071
- 1.5 - Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 - CEP: 15500-007 – Votuporanga – SP
- 1.7 - Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 - E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
- 1.9 - Técnica Responsável: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, Ligia Oliveira de Melo da Silva, Juliana Cristina Mauricio e Patrícia Messias Munhoz.
- 1.10 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 1.11 - Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias
- 1.12 - Nível de Proteção: Proteção Social Básica

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1 - Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 2.2 - RG: 16.821.909-8
- 2.3 - CPF: 086.422.888-09
- 2.4 - Endereço: Rua: Bahia, nº2265
- 2.5 - Bairro: São João
- 2.6 - CEP: 15501-197
- 2.7 - Município: Votuporanga
- 2.8 - Telefone: (17) 99723-0330
- 2.9 - E-mail: elieteguilherme@ig.com.br
- 2.10 - Data do Início do Mandato: 01/03/2021
- 2.11 - Data do término do Mandato: 28/02/2023

III - REGISTROS / INSCRIÇÕES / ISENÇÕES LEGAIS / IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 90.935 - 11/02/1985
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 804 - 04/12/1975
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.158 – 25/06/1970
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria nº 153/2017 - DOU 24/08/2017
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 001/1997
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - nº 009/2001
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SP - Registro n.º 2519/1971
Cota Patronal - INSS
Imposto de Renda
PIS sobre Folha de Pagamento
IPVA
IPTU

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa Auditécnica Auditores Independentes - CNPJ nº 52.386.935/0001-51 - CVM 11.037

V - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

Parágrafo Primeiro: As ações socioassistenciais, podem abranger a área de proteção social básica e especial.

Parágrafo Segundo: Todos os atendimentos socioassistenciais são, inteiramente, gratuitos e sem qualquer tipo de discriminação.

VI - BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que procuram diariamente a Organização, vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contou com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2021 executou suas ações, através dos seguintes serviços, projetos e programas:

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos-Sede; Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios- Pozzobon; Grupo Bem Viver II- Simonsen.
- **Programas:** Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem; Programa Novos Caminhos / Área Azul; Pró-Trabalho;
- **Projetos:** Visão do Futuro (BB FIA).

VII – OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO:

Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, as pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção;
- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como as demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;
- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

VIII – ORIGEM DOS RECURSOS:

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares Pessoas Físicas	Total
-	83.638,42	401.007,53	1.930.361,27	32.220,79	32.220,79	4.527.284,91

IX - INFRAESTRUTURA:

A Organização no município de Votuporanga tem cinquenta e um anos de fundação, com sede própria, localizada próxima a área central, com espaço físico próprio e adequado, composto por:

CENTRO SOCIAL - SEDE

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
03	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdico interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
32	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados
01	Servidor de internet
07	Impressora (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
03	Televisores (uso compartilhado)
10	Linha telefônica
05	Data show (uso compartilhado)
04	Linha celular



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

03	Caixa Amplificadora
03	Notebook
24	Ar condicionado

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
20	Mesa de escritório
60	Mesa (uso compartilhado)
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador
215	Cadeira (uso compartilhado)
300	Cadeiras de ferro almofadada
09	Banquetas
01	Mesa pebolim
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa
03	Mesa alta
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita
03	Armário para arquivo
05	Armário de aço
02	Geladeira industrial (04 portas)
05	Geladeira (uso compartilhado)
02	Freezer (uso compartilhado)
05	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Fogão industrial
01	Forno industrial

ESPAÇO CEDIDO NO DISTRITO DE SIMONSEN/SP: CENTRO COMUNITÁRIO

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Salão para desenvolvimento de atividades e refeição
01	Sala para Televisão
01	Sala de atendimento socioassistencial
02	Banheiro Masculino / Feminino
01	Área externa coberta

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
01	Impressora
01	Televisor
01	Aparelho telefônico
01	Linha telefônica
01	Caixa de som
01	Notebook com acesso a internet



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
02	Armário de Aço
10	Mesas
40	Cadeira plástica
01	Armário para arquivo
41	Cadeira de aço dobrável
09	Mesas de aço dobrável
01	Geladeira
01	Freezer
01	Bebedouro

ESPAÇO CEDIDO – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: TELECENTRO - POZZOBON

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Serviço Social – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
06	Salas de Atividade (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia – SEDE – Centro Social
01	Sala de Pedagogia – SEDE – Centro Social
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
02	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) - Telecentro - Pozzobon
01	Varanda aberta para uso de atividades e refeição/lanche - Telecentro - Pozzobon
01	Sala de atividade - Telecentro - Pozzobon
01	Cozinha - Telecentro - Pozzobon

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
32	Micro computadores com acesso a internet - SEDE – Centro Social
02	Servidor de dados - SEDE – Centro Social
01	Servidor de internet - SEDE – Centro Social
07	Impressora (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
18	Aparelho telefônico - SEDE – Centro Social
03	Televisores (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
10	Linha telefônica - SEDE – Centro Social
05	Data show (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
04	Linha celular - SEDE – Centro Social
03	Caixa Amplificadora - SEDE – Centro Social



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

03	Notebook - SEDE – Centro Social
24	Ar condicionado - SEDE – Centro Social
02	Ventilador de Teto - Telecentro Pozzobon

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de escritório – Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon
2000	Mesa de escritório - SEDE
60	Mesa (uso compartilhado) - SEDE
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador - SEDE
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador - SEDE
215	Cadeira (uso compartilhado) - SEDE
300	Cadeiras de ferro almofadada - SEDE
09	Banquetas - SEDE
01	Mesa pebolim - SEDE
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa - SEDE
03	Mesa alta - SEDE
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita - SEDE
03	Armário para arquivo - SEDE
05	Armário de aço - SEDE
02	Geladeira industrial (04 portas) - SEDE
05	Geladeira (uso compartilhado) – SEDE
02	Freezer (uso compartilhado) – SEDE
05	Bebedouro (uso compartilhado) – SEDE
01	Fogão industrial – SEDE
01	Forno industrial - SEDE
01	Mesa de escritório - Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

X - CARACTERÍSTICA DA ORGANIZAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

O Centro Social realiza atendimentos conforme caracterizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, atuando na Defesa e Garantia dos Direitos – Resolução CNAS 27/2011, a por meio da Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme especificadas na LOAS – Lei 8742/2001 e sua alteração por meio da Lei nº 12.435/2011, CNAS Nº03/2011, e por intermédio dos Decretos/Portarias vigentes que envolve as Leis Trabalhistas e Previdenciárias.

XI - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EXECUTADOS NO ANO DE 2021:

11.1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE

Grupo Bem Viver I:

11.1.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.1.2 - Número de atendidos mensalmente: 90 crianças e adolescentes

11.1.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

Grupo Abrindo Caminhos I:

11.1.4 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo

11.1.5 - Número de atendidos mensalmente: 75 adolescentes

11.1.6 - Segmento: Adolescentes com faixa etária de 15 a 17 anos.

Grupo Abrindo Caminhos II:

11.1.7 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo

11.1.8 - Número de atendidos mensalmente: 20 adolescentes

11.1.9 - Segmento: Jovens com faixa etária de 18 a 29 anos.

11.1.10 - Público Alvo - Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos I e II:

Atendeu mensalmente 185 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 29 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público encontravam em situação prioritária para atendimento/inclusão no SCFV. Em média, 80% são de famílias possuíam renda de 0 a 2 salários mínimos e 20% recebiam de 2 a 3 salários mínimos, ressaltando que algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda. Os grupos foram compostos em média 35 crianças, na faixa etária de 06 a 10 anos, 55 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, 75 adolescentes com faixa etária entre 15 e 17 anos e 20 jovens com faixa etária entre 18 e 29 anos.

Os respectivos grupos atenderam crianças e adolescentes na seguinte situação: Em situação prioritária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009; Filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estava sob a guarda de seus pais; Pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentavam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família; Pais/Responsáveis em situação de desemprego ou integrados em empregabilidade insalubre e informal.

Insta salientar, que a meta conveniada dos grupos, foi insuficiente para atender toda a demanda existente. Todas as pessoas, que procuraram a organização por demanda espontânea no decorrer do ano, foram atendidas através de um processo de escuta realizada pelo(s) técnico de Serviço Social ou Psicologia, que relataram a situação no banco de dados do Centro Social. Tiveram situações que foram encaminhadas diretamente para a rede de serviços socioassistenciais e para outras políticas públicas setoriais, através da articulação com a rede do município para superação das situações diagnosticadas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

11.1.11 - Capacidade de atendimento:

Os Grupos Bem Viver I, Abrindo Caminhos I e II atendeu, acompanhou e orientou 360 criança, adolescentes e jovens no ano de 2021, através das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Portanto, **Grupo Bem Viver I**, atendeu 133 crianças e adolescentes, que foram divididos em 03 grupos: 01 turma de manhã (07:30 as 11:30) e duas turmas à tarde(13:00 as 17:00), com carga horária diária de 04 horas. Já o **Grupo Abrindo Caminhos I**, atendeu 173 adolescentes no ano, divididos em duas (02) turmas, com atendimento de Segunda, Terça e Quinta-Feira, em uma carga horária diária de 04(quatro) horas (13:00 as 17:00) e **Grupo Abrindo Caminhos II**, atendeu 54 jovens no ano, com atendimento de Segunda, Terças e Quinta-Feiras, em uma carga horária diária de 03(tres) horas (08:00 às 11:00).

Ambos os grupos desenvolveram suas atividades, por intermédio da suas Equipes Técnicas de Referência compostas por: Assistente Social (Coordenadores), Pedagoga, Psicóloga, Educadores Sociais, Orientadores Socioeducativo, Facilitadores, além desses profissionais, também contaram com o apoio e a participação de: estagiários e de outros profissionais de diferentes áreas, que foram convidados para transmitir seus conhecimentos em forma de orientações e palestras.

11.1.12- Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	67.771,79	26.757,28	35.845,81	-	130.374,88
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	9.759,00	68.820,00	-	-	78.579,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	1.050,00	-	-	-	1.050,00
Recursos Humanos	66.945,45	186.040,00	50.000,00	-	302.985,45
TOTAL	145.526,24	281.617,28	85.845,81	-	512.989,33

11.1.13 - Recursos Humanos Envolvidos:

Os recursos humanos disponibilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram integrados de acordo com a NOB RH SUAS e a resolução nº 17 CNAS, de 20 de junho de 2011, sendo a carga horária compatível com a necessidade da execução do plano de trabalho. Portanto, segue abaixo o quadro descritivo:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (cursando)	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	16 h	R M	CLT
01	Administração	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	20 h	R E / R M	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)	06 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	06 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Fotografia)	03 h	R M	ST PJ
01	Direito	Facilitador de Oficina (Integração Digital)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SMEL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SMEL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual; R M - Recurso Municipal; R P - Recurso Próprio; S M E L - Secretaria de Esporte e Lazer.

11.1.14 - Abrangência Territorial:

As atividades dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos I e II, foram realizadas no espaço físico do Centro Social, que se localiza na região central do município de Votuporanga, ponto este, facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais, pois, nas proximidades conta-se com comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME – Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros. Destaca-se que a instituição é referência no município devido o trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 51 anos de fundação em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporanguense e apesar da sede da entidade estar localizada em uma área que não é considerada de risco, recebemos encaminhamentos da rede socioassistencial, e a equipe técnica, executa a busca ativa, diariamente, para que os atendidos provenientes de todos os bairros periféricos do município possam ser inseridos nos serviços prestados.

11.1.15 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos I e II foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

As ações planejadas contemplaram os ciclos de vida dos atendidos e, foram organizadas de modo planejado através de oficinas, com atividades em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes/jovens na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas propiciaram a realização de atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que contribuíram com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas,

assim como estimulou as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

Os temas abordados nas oficinas dos Grupos possibilitaram a discussão e a reflexão, sobre questões que estão presentes nos territórios, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos atendidos, para que compreendam a realidade e dela participem de forma protagonista.

Foram trabalhados temas envolvendo a cultura, deficiência, esporte, violações de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violências contra crianças e adolescentes, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, diversidade étnico-racial, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, direitos sexuais e reprodutivos, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica, participação social, integração no mundo do trabalho, entre outros assuntos, que se fizeram necessários para a superação das vulnerabilidades.

Haja vista que os Grupos/ SCFV atuaram com ações direcionadas para a prevenção do não envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações organizadas/planejadas contaram com a participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizeram necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

O educador social e o(s) facilitador(es) de oficina(s) foram responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Tiveram como atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

Foi necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais tiveram na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

A caracterização do público deste serviço para atendimento foram crianças, adolescentes e jovens da faixa etária de 06 a 29 anos de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes/jovens egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade(PSC), adolescentes/jovens egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes/jovens em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes/jovens que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Atendemos crianças, adolescentes e jovens que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos que ofertam ações socioassistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Portanto, das 185 pessoas atendidas no SCFV (SEDE), em média, 70% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que, algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

O trabalho social foi realizado com articulação, discussão de casos, considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos Centros de Referências de Assistência Social de sua abrangência (CRAS SUL, CRAS LESTE e CRAS OESTE) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Foi necessário, que os pais/responsáveis das crianças e dos adolescentes inclusos nos Grupos, e os jovens, comparecessem nos CRAS de referência do seu território, para atualização/inclusão no CADÚNICO, e atendimento das famílias no PAIF para reconhecimento de situações de desproteção social.

Visto que, as pessoas a serem inclusas nos Grupos, participaram de atendimento com os técnicos de referência dos grupos, da área de Serviço Social, como procedimento de acolhida, onde foi feito um documento técnico que registrou e, comprovou a situação de vivência do atendido, bem como, as situações prioritárias e informações fundamentais para o acompanhamento à família e ao usuário. Portanto, somente após os procedimentos realizados junto aos CRAS e com os profissionais de Serviço Social, que o atendido participa das atividades do SCFV/Grupos.

As técnicas de referências dos grupos realizaram processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entramos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças, adolescentes e os jovens passam por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criamos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim são estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, são realizadas, pelos profissionais da área de Serviço Social e Psicologia, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Insta salientar, que no decorrer da participação dos atendidos em situação de prioridade nas atividades do SCFV, é feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de verificar as aquisições que os atendidos estão alcançando.

Vale ressaltar, que diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta

do Serviço no contexto da pandemia, analisando a possibilidade de continuidade dos atendimentos de forma remota por meio de canais virtuais, como aplicativos de mensagens (por exemplo Whatsapp), telefonemas, vídeo chamadas, vídeo conferências, atividades impressas, visitas domiciliares e adotar medidas de segurança para a oferta de atendimento presencial. Além de, adotar protocolos e planos de ação em caso de retomada gradativa dos atendimentos presenciais, considerando o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

Portanto, enquanto permaneceu o Isolamento Social, as atividades coletivas, por tempo indeterminado estiveram suspensas, porém a equipe de técnica de referência do Grupo seguiu, as orientações de saúde e de isolamento social decretadas pelo Governo do Estado e Governo Federal, e as Portarias e Decretos publicados pelo Município. Disponibilizamos, aos atendidos/famílias kits de alimentos e kits de prevenção aos cuidados com a saúde.

Com a publicação do Decreto nº 13.525, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município de Votuporanga, retomamos as atividades presenciais e demos continuidade nas atividades remotas para aqueles atendidos que optaram por não retornar neste momento.

Atuamos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, foi necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, tiveram na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira continua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fizeram através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos são apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

11.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – POZZOBON

Grupo BOSD - Buscando Oportunidades Superando Desafios:

11.2.1 - Local de Execução: 01- Telecentro Comunitário- Rua: Elaine Cristina Jardimetti, nº 2735, Bairro: Colinas, Votuporanga-SP; 02-Centro Social de Votuporanga- Rua: Tibagi, nº 3071, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP.

11.2.2 - Número de atendidos mensalmente: 30 adolescentes

11.2.3 - Segmento: Adolescentes com a faixa etária de 15 a 17 anos.

11.2.4 - Público Alvo:

Atender 30 adolescentes de 15 a 17 anos (ambos os sexos), no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, sendo que, 50% do público em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

11.2.5 - Capacidade de atendimento:

O Grupo BOSD atendeu, acompanhou e orientou 70 adolescentes no ano de 2021, através das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, com uma carga horária de 04 (quatro) horas/dia, ofertada as terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 13:00 as 17:00 e com atividades complementares as sextas-feiras. Através das ações do Grupo BOSD, foi possível reduzir os índices de envolvimento dos adolescentes com situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

As atividades foram desenvolvidas por intermédio da Equipe Técnicas de Referência do Grupo compostas por: Psicóloga (Técnico de Referência do Grupo), Orientador Socioeducativo e Facilitadores.

11.2.6 - Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	5.589,59	14.298,78	-	-	19.888,37
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	5.182,00	7.695,00	-	-	12.877,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	23.924,03	37.400,00	-	-	61.324,03
TOTAL	34.695,62	59.393,78	-	-	94.098,40

11.2.7 - Recursos Humanos Envolvidos:

Os recursos humanos disponibilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram integrados de acordo com a NOB RH SUAS e a resolução nº 17 CNAS, de 20 de junho de 2011, sendo a carga horária compatível com a necessidade da execução do plano de trabalho. Portanto, segue abaixo o quadro descritivo:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico referência do grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Fotografia)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Direito	Facilitador de Oficina (Integração Digital)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio

11.2.8 - Abrangência Territorial:

O SCFV – Grupo BOSD atenderá os adolescentes moradores nos bairros da Zona Norte do município de Votuporanga - Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo,

Jaboticabeiras e Zona Rural Adjacentes, bairros esses próximos ao Telecentro Comunitário- local de referência do Grupo.

11.2.9 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo BOSD foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução

O Grupo BOSD atendeu 30 adolescentes semanalmente três (03) dias (terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras), no horário das 13h:00 as 17h:00, com atividades complementares nas sextas-feiras. Dos 30 (trinta) adolescentes inclusos no Grupo, em média 75 % são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 25% de famílias que recebem cerca de 2 a 3 salários mínimos.

As oficinas do Grupo BOSD aconteceram nos seguintes locais: 01- Centro Social de Votuporanga, localizado a Rua Tibagi, nº 3071, Patrimônio Novo; 02- Telecentro Comunitário, localizado na Rua Elaine Cristina Jardinette, nº2735, Conj. Hab. Vereador José Nunes (Zona Norte do município). Foram realizadas ações organizadas/planejadas pelos técnicos de referência, facilitadores de oficinas, orientadores socioeducativos, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser, através do desenvolvimento de oficinas e organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

O planejamento e a execução das ações, foram pautados através de: acolhida, oficinas, elaboração de relatórios e/ou prontuários, escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais, promoção ao acesso à documentação pessoal, reingresso escolar, diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, fortalecimento da função protetiva da família, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, produção coletiva, mobilização e fortalecimento da função protetiva da família, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, orientação sociofamiliar e reingresso escolar.

Entretanto, as ações foram planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, facilitadores de oficinas, orientadores socioeducativos, usuários e demais profissionais, sendo as atividades organizadas em forma de percurso respeitando as diretrizes dos eixos orientadores do SCFV - Convivência Social, Direito de Ser, e Participação.

As ações do contemplaram os ciclos de vida dos atendidos e, foi organizado de modo planejado através de oficinas, com atividades em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

Insta salientar, que no decorrer da participação dos atendidos em situação de prioridade nas atividades do SCFV, foi feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de verificar as aquisições que os atendidos estariam alcançando.

A Equipe Técnica de referência do Grupo utilizou como instrumento, controle de frequência dos adolescentes, para acompanhamento dos participantes, e investigou as ausências, a fim de evitar a evasão definitiva do SCFV.

Vale ressaltar, que diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Organização

elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, dando continuidade dos atendimentos de forma remota por meio de canais virtuais, como aplicativos de mensagens (por exemplo, Whatsapp), telefonemas, vídeo chamadas, vídeo conferências, atividades impressas, visitas domiciliares e adotou medidas de segurança para a oferta de atendimento presencial. Além de, adotar protocolos e planos de ação quando ocorreu a retomada gradativa dos atendimentos presenciais, considerando o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

Portanto, enquanto o Isolamento Social, as atividades coletivas por tempo indeterminado estavam suspensas, e a equipe de técnica de referência do Grupo seguiu as orientações de saúde e de isolamento decretadas pelo Governo do Estado e Governo Federal, e as Portarias e Decretos publicados pelo Município. Neste período, disponibilizamos aos atendidos/famílias kits de alimentos e de prevenção para um melhor cuidado com a saúde.

Com a publicação do Decreto nº 13.525, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município de Votuporanga, retomamos as atividades presenciais e demos continuidade nas atividades remotas para aqueles atendidos que optaram por não retornar neste momento.

Atuamos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fez necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, tiveram na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que foram elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises foram indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos são apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias foi fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SIMONSEN

Grupo Bem Viver II

11.3.1 - Local de Execução: Centro Comunitário – Rua São Paulo, nº1389, Distrito de Simonsen.

11.3.2 - Número de atendidos mensalmente: 20 crianças e adolescentes

11.3.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

11.3.4 - Público Alvo:

O Grupo Bem Viver II, atendeu crianças, adolescentes e suas famílias em situação prioritária que foram encaminhadas através do Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social-Leste, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rede Escolar, e os casos de demanda espontânea que através de estudo social evidenciaram envolvimento com situações de risco pessoal e social para inclusão.

11.3.5 - Capacidade de atendimento:

O Grupo atendeu, acompanhou e orientou 35 crianças e adolescentes no ano de 2021, através das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. As atividades foram desenvolvidas por intermédio da Equipe Técnicas de Referência do Grupo compostas por: Psicóloga (Técnico de Referência do Grupo), Educador Social, Facilitadores de Oficina, além desses profissionais, também contou com a participação de outros profissionais de diferentes áreas, que foram convidados para transmitir seus conhecimentos em forma de orientações e palestras aos atendidos.

11.3.6 - Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	11.203,81	12.344,27	-	-	23.548,08
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	4.892,00	5.130,00	-	-	10.022,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	59.878,60	24.278,00	-	-	84.156,60
TOTAL	75.974,41	41.752,27	-	-	117.726,68

11.3.7 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44h	R M / R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)	03 h	R M	ST PJ
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SMS	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	03 h	SMS	Parceria

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S M E L - Secretaria de Esporte e Lazer
S M S - Secretaria da Saúde

11.3.8 - Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

11.3.9 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver II foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O Grupo Bem Viver II, desenvolveu suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social-Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A técnica de referência do grupo realizou processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresentava maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entramos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passam por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criamos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim são estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, são realizadas, pelos profissionais da área de Assistência Social e Psicologia, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

A equipe técnica aplicou ações que estiveram voltadas para o conhecimento e reconhecimento do território, identificando áreas de maior vulnerabilidade e riscos, realizando busca ativa para identificação das dificuldades e potencialidades do público alvo e articulação permanente com a rede socioassistencial.

Para que as ações acontecessem de maneira participativa e integrada, o técnico de referência analisou, refletiu junto aos atendidos e suas famílias sobre realidade vivenciada no seu território, para construir diretrizes que nortearam as ações, e possibilitaram a superação das situações de vulnerabilidade e risco que foram levantadas durante a realização das atividades aplicadas no Grupo.

Portanto, as ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, promoveram as crianças e adolescentes, participação na comunidade, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho com vistas à elaboração de seu projeto de vida.

O educador social e o facilitador de oficina foram responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Tiveram as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais tiveram na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Para o desenvolvimento das ações propostas, se fez necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, a Equipe Técnica teve na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Vale ressaltar, que diante do cenário em que o mundo todo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, analisando a possibilidade de continuidade dos atendimentos de forma remota por meio de canais virtuais, como aplicativos de mensagens (por exemplo, Whatsapp), telefonemas, vídeo chamadas, atividades impressas, visitas domiciliares e adotar medidas de segurança para a oferta de atendimento presencial. Além de, adotar protocolos e planos de ação em caso de retomada gradativa dos atendimentos presenciais, considerando o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

Com a publicação do Decreto nº 13.525, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município de Votuporanga, retomamos as atividades presenciais e demos continuidade nas atividades remotas para aqueles atendidos que optaram por não retornar neste momento.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que foram elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises foram indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos foram apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias foi fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.4 - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

11.4.1 - Período de Execução: Janeiro a Dezembro, de segunda a sexta-feira, no período das 07h00min às 17h00min;

11.4.2 - Número de Atendimento: foram atendidos 219 adolescentes e jovens durante todo o ano de 2021;

11.4.3 - Capacidade de Atendimento: 250 adolescentes e jovens;

11.4.4 - Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

11.4.5 - Público Alvo:

As ações promovidas pelo Programa de Aprendizagem do Centro Social foram embasadas no contexto da Política de Assistência Social, em consonância com as Legislações Vigentes, preconizando a efetivação e a garantia dos direitos sociais para adolescentes e jovens que se encontravam na faixa etária de 15 a 22 anos de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen e Zona Rural Adjacente, seguindo os princípios da Assistência Social. Portanto, o Programa atendeu adolescentes que se encontravam inclusive no do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização e, os adolescentes/jovens que estavam vinculados a Assistência Social do município por intermédio da demanda de usuários do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sendo algumas situações de adolescentes acusados da prática de atos infracionais e outras demandas na área da infância e juventude.

11.4.6 - Capacidade:

O Programa de Aprendizagem no ano de 2021, promoveu a integração no mundo do trabalho para 219 adolescentes/jovens, com conhecimento teórico na entidade de acordo com sua função e, prático desenvolvido nas empresas conveniadas, oportunizando: acesso aos direitos sociais e o fortalecimento da autoestima; a valorização das suas competências e habilidades; a condição de cidadãos por meio trabalho; a transformação da sua realidade; e a sua inclusão de maneira positiva na sociedade. Destacamos que as atividades teóricas aconteceram de acordo com calendário pré-estabelecido, respeitando as cargas horárias necessárias.

11.4.7 - Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FUNTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	79.125,85	5.790,28	-	-	84.916,13
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	30.857,50	-	-	-	30.857,50
Serviço de Terceiro Pessoa Física	6.600,00	-	-	-	6.600,00
Recursos Humanos	1.765.857,78	8.397,00	-	-	1.774.254,00
TOTAL	1.882.441,13	14.187,28	-	-	1.896.628,41

11.4.8 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (cursando)	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	26 h	R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	14 h	R P	CLT
01	Administração	Orientador Sócioeducativo	2 4 h	R P	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Atendente	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	11 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Direito	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	P M V	Cedido

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio
P M V - Prefeitura do Município de Votuporanga

11.4.9 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, zonas rurais adjacentes e Distrito de Simonsen/SP.

11.4.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Programa de Socioaprendizagem esteve em consonância com a Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e a Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e Portaria nº 634/18 do Ministério do Trabalho. O trabalho socioeducativo é entendido como um processo essencial de transformação da sociedade, além de fomentar nos participantes uma visão crítica de sua realidade.

Execução:

O Programa atendeu adolescentes/jovens seguindo os princípios da Assistência Social, sendo assim, os adolescentes que se encontravam inclusos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização e, adolescentes/jovens que estavam vinculados a Assistência Social do município por intermédio da demanda dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e, os casos vindos através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de situações de adolescentes acusados da prática de atos infracionais e, de outras demandas na área da infância e juventude da garantia de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os preconizados pela Constituição Federal. Portanto, ao referido público, foi concedida a oportunidade de integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

O Programa de Aprendizagem promoveu o desenvolvimento pessoal e profissional dos atendidos, no sentido de ampliar suas perspectivas para a vida futura, mediante a sua integração no mundo do trabalho, conforme as determinações estabelecidas na Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Entretanto, foram realizadas ações de proteção e integração ao mundo do trabalho, através da interlocução com as demais políticas públicas, que contribuem para a amenização das ocorrências de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão, Resolução SNAS nº 33/2011, Nota Técnica 02/2017 – DSR/SNAS/MDS, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterada pela Lei nº 10.097/00 e posteriores Decreto nº 9+579/18, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTE nº 723/2012 alterada pelas Portarias nº 1.005/2013 e nº 634/2018 e Instrução Normativa SIT/MTb nº 146/18. Neste cenário as ações desenvolvidas buscam garantir a convivência e proteção social, como também favorecer a defesa e afirmação dos direitos à autonomia, cidadania e emancipação, possibilitando a interação entre sujeito e contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Sendo assim, o Programa de Aprendizagem contribuiu diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos e, propiciou para aqueles que vivenciavam vulnerabilidade econômica complementação de renda. Pois mensalmente o aprendiz pôde proporcionar aos pais/responsáveis ajuda financeira para custeio com água, luz, moradia, vestuário, saúde e alimentação, devido a escassez de renda do núcleo familiar, em decorrência do desemprego dos pais/responsáveis e/ou pelo fato da família depender dos repasses do Governo Federal, feitos pelo Ministério da Cidadania - Secretária Especial do Desenvolvimento Social, proporcionando aos atendidos contribuírem financeiramente com seu núcleo familiar, situação essa, que faz com que os filhos se conscientizem sobre a importância da geração de renda.

A integração no mundo do trabalho não só contribuiu para a geração de renda, mas também despertou os adolescentes/jovens para a busca de novos conhecimentos, bem como, fortaleceu as relações afetivas e sociais, e aprendendo traçar alternativas para melhor administrarem e pouparem seu dinheiro para que futuramente possam ter uma melhor qualidade de vida.

É importante frisar, que o foco do Programa de Aprendizagem não esteve somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas também na garantia da escolarização, uma vez que, foi realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional, o que favoreceu o incentivo dos adolescentes/jovens à sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para obterem um melhor êxito em sua carreira profissional com vistas no seu futuro.

As ações do Programa contaram com o apoio das empresas, que contribuem para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa têm apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

Com relação às atividades práticas e teóricas, essas foram planejadas, avaliadas e monitoradas, de forma contínua e permanente. Contamos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que se fez necessário para mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família para obterem uma melhor qualidade de vida, superando os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, convivência harmoniosa, e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

As famílias dos aprendizes participaram de atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas com as famílias, contamos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias são encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

O Centro Social juntamente com as empresas conveniadas no ano de 2021 atendeu, capacitou e integrou no mundo do trabalho 219 adolescentes/jovens, sendo que a participação dos atendidos na Organização aconteceu mediante a sua presença diária nos cursos teóricos que foram aplicados inteiramente gratuitos, oferecendo lanches, uniforme e todo material necessário para o desenvolvimento.

Os adolescentes/jovens foram divididos em turmas de acordo com a sua área de atuação, sendo que no ano de 2021 foram desenvolvidos os seguintes cursos: Aprendiz Assistente Administrativo/Almoxarife; Aprendiz Embalador, à Mão; Aprendiz Vendedor do Comércio; Aprendiz Auxiliar Bancário e Jovem Aprendiz Auxiliar Bancário.

Além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, foram promovidas palestras/seminários com colaboradores, especialistas e voluntários, visita técnicas em ambiente real de trabalho, passeios culturais para ampliação do universo cultural e atividades que promoveram convivência social e fortalecimento de vínculos familiares.

Destacamos que, os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho, de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em

consonância com a Portaria nº 723/2012 e nº1005/2013.

Além dos conteúdos programáticos do módulo básico e específico, foi possível realizar atividades complementares, que envolveram situações do cotidiano dos atendidos, o que favoreceu no processo da aprendizagem.

Ressaltamos que mediante o atual cenário vivenciado no mundo todo com o COVID – 19, enquanto perdurou o Isolamento Social, as atividades teóricas presenciais estiveram suspensas por tempo indeterminado, e a Equipe de técnica do programa seguiu as orientações de saúde e de isolamento social decretadas pelo Governo do Estado e Governo Federal, e as Portarias e Decretos publicados pelo Município.

Desta maneira, o Centro Social organizou e readaptou as atividades para este novo contexto, dando assim, continuidade em suas ações do Programa de Aprendizagem. Para isso, as atividades aconteceram de maneira remota (EAD) por meio de canais virtuais como aplicativos de mensagem e vídeo (Whatsapp e Zoom), atividades impressas, acompanhamento das atividades práticas junto ao órgão empregador, fornecendo todo o suporte necessário aos atendidos. Já para a realização das atividades práticas, as empresas parceiras, os aprendizes e seus responsáveis foram orientados e acompanhados pela Equipe do Programa e Técnico de Segurança do Trabalho para seguirem e respeitarem os protocolos e recomendações necessárias. Com a publicação do Decreto nº 13.525, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município de Votuporanga, retomamos as atividades presenciais, sendo esses protocolos, também respeitados.

Para realização da parceria com as Empresas, o Centro Social pactuou um convênio entre ambas as partes, em que a empresa parceira manteve uma responsabilidade solidária com relação ao contrato de aprendizagem profissional de cada adolescente e/ou jovem, e estes, tiveram a situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular.

Com relação ao cumprimento da jornada diária das atividades práticas, foi acompanhada pela Equipe Técnica de Referência do Programa e com atuação específica do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realizou acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

Durante todo o processo de aprendizagem prática, os adolescentes/jovens foram acompanhados por um funcionário que designado através do quadro de colaboradores da mesma, e neste caso, uma pessoa do setor na qual o aprendiz é integrado, e acompanhou de perto, o desenvolvimento das atividades práticas do aprendiz em seu ambiente de trabalho, corrigindo possíveis falhas, auxiliando na busca do conhecimento profissional.

Com o retorno das atividades teóricas e a aplicação do módulo básico, os adolescentes/jovens inclusos na turma I, compareceram de Segunda a Sexta-Feira, no período matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min. Já o conteúdo do módulo específico após a conclusão do módulo básico na turma II, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min e, também, foram proporcionados encontros para complementação da carga horária exigida pela Lei da Aprendizagem.

Segue abaixo a descrição dos conteúdos aplicados nos módulos: básico e específico, sendo o primeiro, igual para todos os cursos cadastrados.

Módulo Básico:

Módulo Básico	
Conteúdo Programático	Descrição
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	1. Comunicação oral, escrita, leitura e compreensão de textos 2. Elementos de comunicação: receptor, emissor, meio, mensagem, código 3. Diversidade de textos: bilhetes, diários, receitas, músicas, jornais, textos informativos, relatos 4. Leituras diversas: notícias, poesias, discursos, reportagens, etc 5. A mídia (notícia, instituto de pesquisa)
Direitos Humanos	1. Orientação Sexual Raça, Etnia, Idade Credo Religioso, Opinião Pública: 1. Declaração Universal dos Direitos Humanos 2. Papel dos Organismos Internacionais 3. Constituição Federal 4. Estatuto da Criança e do Adolescente 5. Estatuto da Juventude 6. Convenção Internacional da Pessoaal com Deficiência.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Uso indevido de álcool, tabaco e outras	1. Droga: causas e consequências 2. Informações sobre implicações legais e sociais de drogas lícitas e ilícitas 3. Consumo de drogas no início da adolescência 4. Uso abusivo ou dependência química no âmbito familiar 5. Capacidade de resistir as pressões de grupos 6. Reflexo do uso nas relações pessoais, familiares, escolares e profissionais 7. Processo de construção da dependência, riscos do consumo, efeitos no organismo e comportamento.
Segurança pública	1. O estado e sua responsabilidade na segurança pública 2. Polícia Federal, Civil, Militar e Comunitária. 3. Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). 4. Corpo de Bombeiros 5. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) 6. Conselhos comunitários de Defesa Social Conselhos comunitário de segurança (CONSEG) 7. Conselho Tutelar
Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos, relações de gênero	1. Saúde sexual na adolescência, reprodução; contracepção e direitos reprodutivos (Métodos anticonceptivos) 2. Direitos Sexuais e direitos reprodutivos 3. Corpo Humano, desejo, criação, história, educação sexual reprodutiva 4. Gravidez na adolescência 5. Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.
Saúde e segurança no trabalho	1. O que são NR 2. A importância do uso de EPI 3. Higiene e segurança no trabalho: Prevenção de acidentes; Classificação dos acidentes; Causas dos acidentes; Ato inseguro; Condição insegura; CIPA; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Prevenção de incêndios; Ergonomia; Organização e limpeza do local de trabalho 4. Saúde ocupacional 5. Lista TIP 7. Qualidade de vida no trabalho
Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos	1. Interpretação de análise de dados gráficos 2. Análise combinatória e princípios multiplicativos 3. Jogos aplicados ao aperfeiçoamento do raciocínio rápido e lógico 4. Juros simples e composto 5. Regras de 3 simples
Preservação do equilíbrio do meio ambiente	1. Desenvolvimento sustentável, reciclagem, desmatamento, preservação das nascentes de água, controle de resíduos de cozinha (óleo, gordura) e coleta seletiva 2. O impacto do nosso estilo de vida no planeta 3. Práticas sustentáveis na organização 4. Como aplicar 5R na organização 5. Economia verde 6. Sustentabilidade Empresarial
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho	1. Hierarquia 2. Relações interpessoais no trabalho 3. Trabalho e Aprendizagem profissional 4. Administração do tempo 5. Trabalho público x privado 6. Trabalho em equipe 7. Pontualidade 8. Noções básicas de recursos humanos 9. Ética 10. Conciliação de estudo, trabalho e vida familiar 11. Atitude na empresa (adequação comportamental, observação e estratégia)
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; trabalho Equipe	: 1. Novas profissões 2. Elaboração de currículo 3. Demandas do mercado de trabalho 4. Trabalhos Sazonais 5. Aprendizagem Profissional e Estágio 6. Emprego Verde 7. Orientação profissional 8. Tipos de Liderança 9. Coach 10. Motivação 11. Administração de Conflitos 12. Cooperação 13. Respeito à Diversidade 14. Identificação de talentos
Inclusão Digital	1. Sistemas Operacionais 2. Ferramentas de busca e comunicação 3. Redes Sociais 4. Processador de texto, editor e planilhas eletrônicas
Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	1. Trabalho, Emprego e Renda 2. Identificação de oportunidades econômicas 3. Tipos de trabalho: assalariado, autônomo, cooperado, terceirização, temporário e voluntário 4. O que é Empreendedorismo 5. Formalização de trabalho: Microempreendedor – MEI 6. Trabalho escravo e Trabalho infantil
Educação para o consumo	1. Princípios e Direitos Básicos do Consumidor 2. Código de Defesa do Consumidor 3. Conceito de consumidor e fornecedor 4. Produtos e Serviços 5. Práticas abusivas 6. Cobrança indevida 7. Empréstimo e financiamento 8. O que o jovem deve fazer para administrar o salário durante o mês e consumo consciente
Direitos trabalhistas e previdenciários	1. O que é CLT 2. O que é Previdência 3. Lei da Aprendizagem 4. Contrato de Trabalho 5. Responsabilidade de empregadores e empregados 6. Contrato de aprendizagem: jornada de trabalho, salário, vale-transporte, verbas rescisórias, FGTS e anotações na CTPS



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	7. Folha de pagamento: remuneração – principais parcelas; descontos obrigatórios e facultativos; 8. Rescisão contratual: Modalidades do desligamento
Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	1. Perfil do trabalhador moderno 2. Orientação para o trabalho 3. Identidade 4. O trabalho visto como necessidade básica do homem 6. Valor do trabalho e necessidade do trabalho 7. Culturas e diversidade cultural
Educação fiscal	1. Nota fiscal, arrecadação de impostos, tributos e de que forma estes são devolvidos à sociedade 2. Origem, aplicação e controle de recursos públicos favorecendo a participação social 3. Tipos de impostos e sua destinação na sociedade (Imposto sobre a Renda, IPTU, IPVA, ICMS, IOF, ITBI, e outros) 4. Orçamento participativo

Módulo Específico:

Curso: Assistente Administrativo / Almoxarife	
Conteúdo Programático	Descrição
Organização das Empresas	1. O que é empresa 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Eficiência x Eficácia 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Elementos ou Recursos de uma empresa 7. Pessoa Física 8. Pessoa Jurídica 9. Missão da Empresa 10. Empresa pública, privada e de capital misto 11. Constituição e Legalização das Empresas 12. Natureza das Empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 13. Forma Jurídica das empresas 14. Classificação das empresas 15. Microempresas e EPP 16. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 17. Contrato social: cláusulas facultativas; fecho do contrato social; legalização da empresa; Receita Federal; Inscrição Estadual; Inscrição Municipal 18. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 19. Falência 20. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 21. Qualidade e meio ambiente
Almoxarifado	1. As principais atribuições do almoxarife 2. Administração do Almoxarifado 3. Planejamento do Almoxarifado 4. Layout (Arranjo físico) 5. Armazenamento de materiais 6. Insumos 7. Identificação de Materiais 8. Rastreabilidade 9. Planejamento do recebimento de materiais 10. Planejamento da expedição 11. Compras / suprimentos 12. Sistemas de inventário 13. Embalagem 14. Movimentação de materiais 15. Logística
Correspondências e Serviços Postais	1. Tipos de correspondências 2. Como redigir documentos administrativos 3. O que é um protocolo e para que serve? 4. Rotinas de trabalho de um Office boy/ Office girl 5. Ofício e requerimento 6. Serviços disponibilizados pelo correio e agências bancárias
Administração Tributária	1. Tributo, competência tributária, obrigação tributária e elementos fundamentais da obrigação tributária 2. Imposto de renda 3. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): O que é industrialização; quem são os contribuintes 4. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações: quem são os contribuintes 5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): apuração, vencimento e alíquota 6. Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 7. Nota fiscal e fatura 8. Crimes fiscais
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Descontos e taxas 4. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques 8. Atividades bancárias
Organização de Escritório	1. Qualidades e responsabilidades do assistente administrativo 2. Para que serve o escritório 3. Layout e distribuição 4. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 6. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética 7. Processo administrativo 8. Introdução ao telemarketing: histórico; Atendimento ao cliente; Funções do operador; Técnicas vocais; estilos de operação; planejamento de chamadas; equipamentos e instalações.
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador.
--	---

Curso: Aprendiz Embalador, à mão	
Conteúdo Programático	Descrição
Funções do Embalador	1. A importância do embalador 2. A importância da embalagem para os produtos 3. Princípios de empacotamento 4. Separação de mercadorias 5. A embalagem e a logística 6. Percepção de mercado sobre a embalagem 7. A embalagem e o meio ambiente 8. Diferença de produtos industrializados e não industrializados 9. Aspectos da imagem visual (os 4Ps de Marketing) 10. Percepção do consumidor com relação à embalagem de alimentos 11. Setor de Embalagem no Brasil 12. Consumidor x Designer de Embalagem
Técnicas de empacotamento em supermercado	1. O supermercado e o empacotador 2. Atribuições do empacotador 3. Equipamentos e materiais 4. Apresentação pessoal e postura profissional 5. Relações com clientes e amigos (como se comportar?) 6. Organização e técnica de trabalho 7. Principais tipos de embalagem 8. Classificação das embalagens 9. Cross-merchandising
Prática de manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis	1. O que são, doenças transmitidas por alimentos (DTA) 2. Higiene das mãos 3. Técnica para lavagem das mãos 4. Recomendação para manipuladores de alimentos 5. Higiene do ambiente de trabalho 6. Como proteger o ambiente da contaminação 7. Higienização, conservação e manuseio de produtos
Noções Organizacionais	1. O que é empresa/ organização 2. Elementos ou recursos da empresa 3. Pessoas Física e Jurídica 4. Missão da Empresa 5. Natureza das Empresas 6. Missão da Empresa 7. Classificação das Empresas 8. Modelos Organizacionais de Empresas 9. Áreas e Setores Funcionais 10. Hierarquia e Fluxograma 11. Gerenciamento e liderança 12. Relação com o cliente 13. O que é comércio varejista e atacadista 14. Mercado concorrente e fornecedor 15. Setores da economia.

Curso: Vendedor do Comércio	
Conteúdo Programático	Descrição
Rotinas Comerciais e Empreendedorismo	1. O que é empreendedorismo 2. Comportamento empreendedor 3. Noções de mercado (consumidor/concorrente/fornecedor) 4. Legislação comercial – Código de defesa do consumidor (revisão) 5. Nota fiscal 6. Faturamento 7. Controle de estoque: Planejamento, organização e direção 8. Formação de preço e vendas 9. Administração financeira
O comércio	1. O que é comércio 2. Categorias de comerciantes 3. Tipos de comércio 4. O que são canais de distribuição 5. Distribuição direta e indireta 6. Formas de pagamento (a vista/crediário/prazo) 7. Venda externa e interna 8. Tipos de vendas (por consignação/troca) 9. Técnicas de negociação 10. O poder da influência
Técnicas de venda	1. O que é processo de venda 2. Etapas do processo de venda 3. A função do vendedor 4. Tipos de abordagem para quebrar o gelo inicial 5. Importância da apresentação dos produtos 6. O que é apresentação 7. Como fazer a apresentação do produto
Atendimento ao cliente	1. Quem é o cliente 2. Tipos e perfis comportamentais de clientes 3. Necessidades e desejos de clientes 4. Princípios de atendimento ao cliente 5. Formas, canais e finalidades do atendimento a clientes 6. Atendimento ao cliente na era da convergência tecnológica 7. Como prestar um atendimento de excelência 8. Solução de problemas de clientes e habilidades de negociação 9. Padrões de atendimento, procedimento interno, avaliação de desempenho e aperfeiçoamento contínuo 10. Transparência e ética nas relações de consumo.

Curso: Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	
Conteúdo Programático	Descrição
As transformações bancárias e suas transformações históricas	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 4. Situação de risco e análise de crédito 5. Sistema de crédito e consumo 6. Crédito, consórcio e consumo para



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	as classes médias 7. Como se organiza a comunicação corporativa no banco 8. Os jargões e as ocupações bancárias 9. Que serviços são mais utilizados nas agências 10. O Sistema Financeiro Nacional e os bancos
Conhecimentos bancários	1.Noções de cartões de crédito e débito 2. Crédito devido ao consumidor 3. Capitalização 4. Previdência 5. Garantias do Sistema Financeiro Nacional 6. Cultura Organizacional 7. Noções de matemática financeira 8. Tipos de juros simples e composto 9. Conhecimentos práticos bancários 10. Rotinas bancárias 11. Estrutura Organizacional 12. Tipos de cheque 13. Pessoa física e jurídica 14. Banco comunitário e moeda social
Trabalho e Tecnologia	1. O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 2. Nova tecnologia na compensação de cheques 3. A informática como base do conhecimento bancário 4. Os números e o autoatendimento 5. Código livre x códigos proprietários 6. Novas exigências ao trabalho bancário 7. O perfil do bancário 8. As novas relações de trabalho no banco
Auxiliar administrativo	1. A administração e o trabalho nos serviços administrativo 2. O que é administração 3. Ciências sociais e management 4. A CBO e o auxiliar administrativo 5. Os serviços administrativos 6. Ampliando o papel dos bancos e lidando com funcionários no RH 7. O processo de administrar e a função dos gerentes 8. Funções e atividades de apoio administrativo
Escriturário	1.A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura
Contínuo	1. A CBO e a ocupação do contínuo/Office boy 2. Protocolo e arquivo: atividades do contínuo Office boy 3. Rotina de recebimento e classificação 4. Rotinas de registro e movimentação

Curso: Auxiliar Bancário- Jovem Aprendiz	
Conteúdo Programático	Descrição
Transformações pelo trabalho	1. Sistema Financeiro Nacional 2. Serviços que o banco o banco comercial oferece
Controle no Processo de trabalho	1. O controle no cotidiano 2. Gestão e controle 3. Controle no banco
A organização do trabalho e a produção bancária	1. Compreendendo o processo de trabalho 2. O processo de trabalho em uma operação bancária 3. Método, ritmo e intensidade no trabalho bancário
Organização da produção e o Banco	1. Bancos: os variados canais de atendimento 2. Aprendendo a planejar: Planejamento, Programação e Controle da Produção PPCP 3. O trabalhador no setor bancário 4. Arcos Ocupacionais
Os serviços administrativos no setor bancário	1. Como é trabalhar com a administração? 2. As transformações das rotinas de trabalho nas quatro ocupações 3. Os auxiliares administrativos, contínuos/Office boys, agentes de microcrédito e operadores de telemarketing – quem são, onde trabalham e o que fazem.
Tecnologia e qualificação para as ocupações administrativas no banco	1. História da automação bancária no setor de retaguarda 2. Reestruturação produtiva e novas relações de trabalho no setor de retaguarda 3. Setor de serviços administrativos: tendências e exigências.

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, quando estas retornaram de maneira presencial, foi servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, roscas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.

11.4.12 - Monitoramento/ Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi realizado por meio de: relatórios diários, semanais e mensais, listas de frequências, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das necessidades e encaminhamentos. De acordo com as necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades a fim de melhorarmos o desenvolvimento das ações.

Os acompanhamentos e análises são essenciais para verificação dos resultados, e para averiguar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores realizados, que nos apontaram o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.F.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Os dados coletados no processo de avaliação e monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no Programa de Aprendizagem, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias foi fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, pois leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance e conquista de autoestima, empoderamento, autonomia, protagonismo das famílias e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

11.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

11.5.1 - Período de Execução: Janeiro a Dezembro, de segunda a sexta-feira, no período das 07h00min às 17h00min, e aos sábados das 08h00min as 12h00min.

11.5.2 - Número de Atendimento: Foram atendidos 100 pessoas maiores de 18 anos de ambos os sexos durante todo o ano de 2021;

11.5.3 - Capacidade de Atendimento: 60 pessoas/mensalmente.

11.5.4 - Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

11.5.5 - Público Alvo:

O atendimento foi direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontravam dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, faziam parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único) - “Instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica das mesmas, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. Esse é coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como Bolsa Família”.

11.5.6 - Capacidade:

O Programa atendeu mensalmente 60 pessoas que estavam em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, oportunizando no ano de 2021 atendimentos para 100 pessoas, gerando emprego e renda, contribuindo de maneira positiva para o índice de empregabilidade gerado no município de Votuporanga.

11.5.7- Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	115.162,41	4.056,92			119.219,33
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	35.327,50				35.327,50
Serviço de Terceiro Pessoa Física	7.290,00				7.290,00
Recursos Humanos	1.539.840,88				1.539.840,88
TOTAL	1.697.620,79	4.056,92			1.701.677,71

11.5.8 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Engenharia Elétrica (cursando)	Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	08 h	R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (cursando)	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Direito	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Direito (cursando)	Estagiário	30 h	R P	Estágio
65	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ

Fonte Pagadora / Vínculo Empregatício: RM - Recurso Municipal; RP - Recurso Próprio; ST PJ - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.5.9 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.5.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração

O Centro Social recebeu diariamente pessoas por meio de demanda espontânea, assim como as famílias de nossos atendidos nos Serviços, Programas e Projetos ofertados pela organização, além dos casos encaminhados pela rede socioassistencial do Município. Os técnicos da organização realizaram o atendimento desse público, buscando escutar as necessidades que foram relatadas por estes e em sua maioria apresentaram situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que foram justificadas pela falta de oportunidade para sua integração e/ou recolocação no mundo do trabalho formal. Fundamentando-se nas situações apresentadas, os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizaram uma análise dos casos que dentro da demanda apresentavam maior urgência para intervenção social e, após elaborado o estudo das situações apresentadas, efetuaram a intervenção por meio dos Programas Novos Caminhos e Pró-trabalho, buscando a possível reintegração dessas pessoas no mundo do trabalho.

Para que o público fosse inserido nas ações ofertadas pela organização, a equipe técnica realizou o processo de atendimento individual, familiar e cadastramento. Para isso, foram realizadas visitas domiciliares, com o intuito de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem,

articulando formas de intervenção social e, quando necessário, realiza-se encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município de Votuporanga.

Execução

As contratações foram realizadas observando a política da Organização e o objetivo do Programa Novos Caminhos – Área Azul, que oportunizou vagas de emprego e renda a pessoas maiores de 18 anos, priorizando o público da assistência social.

Após o processo de integração no Programa, trabalhamos com os participantes suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executaram atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Reguladoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e também orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Assim sendo, os agentes executaram suas funções para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo foi acompanhada pelos supervisores e agentes operacionais do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

Deste modo, o sistema de estacionamento rotativo, permitiu um maior revezamento de veículos nas vagas disponíveis, beneficiando a economia do Município, pelo fato do usuário estacionar seu veículo próximo de estabelecimentos comerciais, facilitando a aquisição de produtos e serviços.

Os agentes operacionais, ao comercializar o cartão de estacionamento, orientam os usuários, de que a permanência máxima é de 02 horas na mesma vaga e, após esse período, o mesmo tem que retirar o seu veículo e colocá-lo em outra vaga disponível, caso contrário, é considerado estacionado em desacordo com as leis e decretos vigentes no município.

Objetivando o controle da rotatividade e democratizando o uso do espaço público, o veículo que não atende as orientações citadas acima, é identificado pelo agente operacional, alertados com aviso de irregularidade.

O mecanismo de controle da rotatividade foi executado através de instrumental, contendo: data, horário do estacionamento e placa do veículo. Decorrido o período regulamentar, e com a não regularização com a retirada do veículo da vaga, implica em posterior comunicação à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, pela Organização.

A Organização priorizou o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa e para garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, buscamos assegurar a melhoria dos vínculos familiares, sociais e profissionais. Essas ações possibilitaram mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A organização ofereceu suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizou reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Além da inclusão produtiva do agente, a Organização proporcionou suporte às suas famílias, crianças, adolescentes e jovens, proteção social, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Aprendizagem, possibilitando fortalecer vínculos familiares e comunitários e, dessa forma, trabalhar suas fragilidades, para superação das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas por essas famílias e seus membros, promovendo a participação na vida pública. Vale ressaltar que, quando identificada à necessidade,

foram realizados encaminhamentos a órgãos ligados ao público, que compõem o núcleo familiar.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participaram, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscamos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrassem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

Sendo assim, a realização do programa também possibilitou a continuidade de atendimento a aproximadamente 645 crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que constituem público da assistência social no município de Votuporanga.

Destaca-se que a realização da parceria entre a OSC e o Município para execução do sistema de estacionamento rotativo trouxe dois importantes impactos na política de assistência social mantida pela Organização, sendo a primeira, viabilizou a promoção da integração ao mundo do trabalho para pessoas que necessitam, através do oferecimento de 60 postos de trabalhos formais, e a segunda foi a possibilidade da Organização, por meio do recurso obtido, ajudar a manter financeiramente todos os demais serviços, programas e projetos oferecidos pelo Centro Social de Votuporanga.

Também é de suma importância registrar que o Centro Social de Votuporanga é referência na área de promoção da integração de pessoas ao mundo do trabalho, trabalho esse que apresenta impactos positivos para toda comunidade, há muitos anos, tais como: adolescentes, jovens e adultos integrados ao mundo do trabalho; adolescentes autônomos e aptos a desenvolverem seu papel de cidadãos na sociedade; adolescentes, jovens e adultos contribuindo com a economia da cidade e do país; diminuição do trabalho infantil; promoção da inclusão produtiva de jovens e adultos. Vale ressaltar que, através desses impactos positivos, a Organização contribuiu diretamente com as políticas públicas do nosso município, ofertando ações de extrema relevância para nossa comunidade, transformando assim a vida das pessoas.

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial, a Entidade elaborou o plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS. Os agentes permaneceram em suas atividades laborais, com todos os cuidados alinhados com as orientações do Ministério da Saúde, da Diretoria Regional de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram adotadas medidas de segurança para a oferta de atendimento e entregues kits de prevenção (máscaras, álcool gel e luvas), reduzindo os riscos de contágio dos agentes e da população, colaborando para conter a propagação do vírus, medidas estas tomadas, para proteger os nossos atendidos, funcionários e colaboradores.

Monitoramento/Avaliação

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do sistema de estacionamento rotativo da Área Azul, se deu de forma sistemática e periódica, através dos supervisores e por toda equipe técnica atuante no Programa, além da supervisão geral da Diretoria Executiva da Organização.

Os processos de monitoramento e avaliação foram constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, registros de uso e frequência de utilização das vagas ofertadas, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes foi verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência e comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e reuniões de equipes.

As necessidades dos agentes que compõem o grupo social do Programa Novos Caminhos – Área Azul, foram avaliadas pela equipe de técnicos e especialistas.

A equipe técnica se reuniu, quinzenalmente, para analisar todos os dados citados acima, que subsidiaram o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, puderam fazer avaliação enquanto foram identificadas falhas, realizamos adequações das ações, visando à constante melhoria do desenvolvimento do Programa.

11.6 – PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

11.6.1 - Período de Execução: Janeiro a Dezembro, de segunda a sexta-feira, no período das 07h00min às 17h00min.

11.6.2 - Número de Atendimento: foram atendidos 820 pessoas maiores de 18 anos de ambos os sexos durante todo o ano de 2021;

11.6.3 - Capacidade de Atendimento: 80 pessoas/mensalmente

11.6.4 - Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

11.6.5 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único).

11.6.6 – Capacidade:

O Programa atendeu 820 pessoas que estavam em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

11.6.7 - Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	1.587,87	-	-	-	1.587,87
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	40,00	-	-	-	40,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física		-	-	-	-
Recursos Humanos	29.385,95	-	-	-	29.385,95
TOTAL	31.013,82	-	-	-	31.013,82

11.6.8 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Direito (cursando)	Atendente	44 h	R P	CLT

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

11.6.9 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.6.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração

O Programa Pró-Trabalho esteve ancorado aos princípios norteadores dos direitos humanos, a solidariedade, no respeito às diferenças de crenças e valores, capacitando e preparando seus participantes para atuarem no mundo do trabalho de forma ética, justa e humana.

Nesse sentido, o público do Programa foi atendido por meio dos bancos de dados existentes no Centro Social de Votuporanga, em virtude da demanda existente que procura diariamente a instituição, e dos encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial do Município, e outros órgãos públicos e/ou privados do município, pelo fato

do trabalho que é desenvolvido com a integração no mundo do trabalho com o Programa de Aprendizagem e o Programa Novos Caminhos.

Desta forma, foram atendidos pela equipe do Programa que se apropriaram de instrumentais como, atendimento, orientação, visita domiciliar, coleta de dados socioeconômicos e encaminhamentos, que nos possibilitaram identificar situações de vulnerabilidades.

11.6.11 - Execução

Os técnicos da organização realizaram o atendimento desse público, buscando escutar as necessidades que foram relatadas por estes e em sua maioria apresentavam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que foram justificadas pela falta de oportunidade para sua integração e/ou recolocação no mundo do trabalho formal, e, quando necessário, foram realizados encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município de Votuporanga.

Fundamentando-se nas situações apresentadas, os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizaram análise dos casos que dentro da demanda apresentavam maior urgência para intervenção social e após elaborado o estudo das situações apresentadas, efetuaram a intervenção por meio do Programa Novos Caminhos, como também, o encaminhamento à empresas parceiras da Organização que procuram o Centro Social, solicitando o encaminhamento dos atendidos no Pró-Trabalho, dessa forma, buscamos a reintegração do público atendido, no mundo do trabalho.

Além das ações descritas, o Programa ao longo do ano promoveu cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional para as famílias dos atendidos, assim como, para toda a população de demanda espontânea, buscando ofertar proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e empoderamento das famílias, que muitas das vezes não possuem condições financeiras para custear um curso de qualificação profissional.

Atuamos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Ao longo do ano, o público também foi convidado para participação de oficinas únicas e específicas de maneira remota ou presencial, que abordaram temas diversos para que os atendidos consigam alcançar sua oportunidade de integração no mundo do trabalho.

11.6.12 - Monitoramento/Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de relatórios por atividade, listas de frequência, fotos, levantamento das necessidades, planejamento de ações adequadas das atividades, encaminhamentos para outros órgãos da rede sócio-assistencial, quando necessário e aplicação de questionário de avaliação do curso pelo usuário. De acordo com as necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades para o melhor o desempenho das mesmas.

11.7 - PROJETO VISÃO DO FUTURO- FMDCA 2020.

11.7.1 - Período de Execução: Março/2021 a Dezembro/2021.

11.7.2 - Número de Atendimento: 198 adolescentes

11.7.3 - Capacidade de Atendimento: 105 adolescentes.

11.06.4 - Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

11.7.5 - Público Alvo:

Adolescentes de 15 a 17 anos, que encontram-se em atendimento, acompanhamento e orientação, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga (Sede e Pozzobon).

11.7.6 - Capacidade:

Foram atendidos 198 adolescentes no ano de 2021, dos Grupos Abrindo Caminhos e BOSD, através da divisão de suas respectivas turmas.

11.7.7 - Recursos Financeiros Utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	214,27	22.580,79			22.795,06
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica		9.640,00			9.640,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física					
Recursos Humanos					
TOTAL	214,27	32.220,79			32.435,06

11.7.8 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	02 h	R P	CLT
01	Ensino Médio / Superior	Facilitador de Oficina	06h	RM FMDCA	-

11.7.9 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.7.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários/estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

Elaboração

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução

As ações foram realizadas em parceria com o “Projeto Voluntários BB FIA 2020”, aconteceram na Sede do Centro Social, e possibilitou a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades, com foco na superação dos entraves sociais, dando ênfase para a busca da formação profissional e a melhoria da qualidade de vida. Porém, um dos grandes desafios da juventude, é conquistar seu espaço no mundo do trabalho, através da oportunidade de conquistar seu primeiro emprego, entretanto, é preciso que os mesmos sejam estimulados a buscar e desenvolver novas competências e habilidades, sendo estes, mecanismos fundamentais para a formação humana, profissional e social do indivíduo.

Diante do exposto, o Projeto Visão do Futuro, atendeu adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que envolvam a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo do trabalho, concedendo oportunidades para a vida como um todo, assim como, promoveu o acesso à defesa e garantia dos direitos, combatendo e prevenindo o trabalho infantil, prevenindo o envolvimento com atos infracionais, o agravamento ou reincidência e uso indevido de drogas, de forma a garantir a proteção social, proporcionando aos mesmos conhecimentos para que tenham autonomia de serem inseridos no mundo do trabalho, através de programas de aprendizagem, contribuindo para que a condição de vulnerabilidade social e risco pessoal sejam amenizadas, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, Resolução

CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além das legislações específicas da aprendizagem nacional, Lei nº 1097/00, Decreto nº 5.598/05, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e Portaria nº 634/18 e o Manual da Aprendizagem desenvolvido pelo Ministério da Economia.

Atuamos na perspectiva de contemplar e garantir aos participantes, ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social, capaz de captar as diferenças sociais e entender que, as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família. Sendo estas condições, determinantes para oportunizarmos sua proteção e autonomia e, entendendo que a população tem necessidade, mas também, possibilidade e capacidade, que devem e podem ser desenvolvidas, sendo que a análise da situação não pode ser só de ausências, mas, também, das presenças e dos desejos em superar a situação, a qual já se tornou um paradigma na sua vida, de forma a estimular trocas culturais, desenvolver sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Por meio da oficina **“O Mundo do Trabalho e suas Possibilidades”** abordamos temas que envolveram orientações gerais como: o que é trabalho, emprego e renda; identificação de oportunidades econômicas; formalização do trabalho; apresentação pessoal; comunicação assertiva; noções de rotinas administrativas; trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, atendimento ao público, marketing pessoal, ética e cidadania, escolhas, exigências do mundo do trabalho, tipos de trabalho, formalização do trabalho, projeto de vida, o que é empreendedorismo, entre outros assuntos relevantes para a formação humana e profissional do adolescente, além de, abordar questões como trabalho escravo e trabalho infantil, informando sobre as violações de direitos.

A oficina aconteceu no período de Março a Dezembro do ano de 2021, uma vez por semana (sexta-feira) no horário das 13h00min às 17h00min, abrangendo os grupos que compõe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede e Pozzobon, complementando as ações já oferecidas, contribuindo para a inclusão social, educacional e cultural dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, favorecendo a construção do seu projeto de vida, buscando sua transformação social.

Vale ressaltar que, diante deste cenário em que o mundo todo está vivenciando com a chegada da COVID – 19, o Centro Social de Votuporanga, a fim de garantir a proteção dos nossos atendidos, elaborou um plano de contingência com estratégias de atuações e, caso fosse necessário, as atividades aconteceriam de maneira remota, através de vídeo conferências, atividades online, grupos de whatsapp e lives, de acordo com as notificações e orientações do Ministério da Saúde, da Diretoria Regional de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de reduzir os riscos de contágio da população.

Com a publicação do Decreto nº 13.525, de 23 de agosto de 2021, que instituiu o Plano de Orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da Assistência Social no Município de Votuporanga, retomamos as atividades presenciais.

Avaliação/Monitoramento:

O processo de monitoramento e avaliação foi efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fizeram através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos são apontados através das análises dos

impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

11.8 – PROJETO TRABALHAR O PRESENTE, PREPARAR O FUTURO – CONDECA

11.8.1 - Período de Execução: 01/03/2019 á 31/03/2020.

11.8.2 - Número de Atendimento: 109 adolescentes

11.8.3 - Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

11.8.4 - Recursos Financeiros Utilizados:

Os valores demonstrados abaixo referem-se à apropriação, na mesma proporção, da depreciação realizada em bens imobilizados adquiridos com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA / SP, para execução do Projeto "Trabalhar o Presente, Preparar o Futuro", observado a Norma Contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

Especificação	Fonte do Recurso				Total
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo			4.824,36		4.824,36
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
Serviços Terceiros Pessoa Física					
Recursos Humanos					
Material Permanente					
Total			4.824,36		4.824,36

Votuporanga/SP, 22 de Abril de 2022.



Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

XII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 8742/93 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
- Resolução nº 33 de 28 de Novembro de 2011 – CNAS;
- Resolução nº 01 de 21 de Fevereiro de 2013 – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais;
- Lei nº 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem;
- NOB/SUAS/2012 – Norma Operacional Básica – Sistema Único de Assistência Social;
- NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social/2006;
- Portaria nº 1005/2013 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 7.237/2010 – regulamenta a Lei nº 12.101/2009;
- Lei nº 12.101/2009; dispõe sobre a certificação e isenção das contribuições previdenciárias das Organizações beneficentes de assistência social;
- Perguntas e Respostas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – MDS.
- PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social;
- Resolução 191/2005 – regulamente o Art. 3º da Lei nº 8.742/93;
- Resolução CNAS nº 18, de 25 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS –TRABALHO;
- Decreto nº 6.481, de 12/06/2008 – OIT – Organização Internacional do Trabalho.